



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 295/2001**

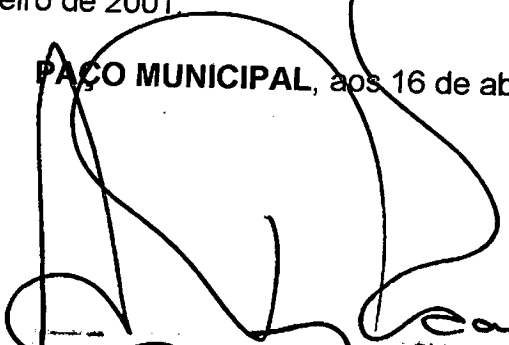
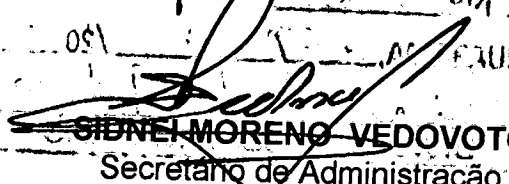
CONCEDE Gratificação pela Regência em Sala Especial, a servidora **ERODITE DE OLIVEIRA DE PAULA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº. 064, de 09 de novembro de 1999,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ERODITE DE OLIVEIRA DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.093.797-0/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de Primeiro Grau, o percentual de 80% (oitenta por cento) de Gratificação pela Regência em Sala Especial, sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, nos termos do Processo nº 639/2001, conforme o artigo 15, inciso IV, § 3º da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, a contar de 21 de fevereiro de 2001.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de abril de 2001.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal  
  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25/4/2001  
DE Nº 7862  
UMUARAMA, 25/4/2001  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO